



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 01/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **UNIMED NOROESTE/RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.647.756/0001-05 com sede na cidade de Ijuí/RS, na Rua Siqueira Couto nº 93, Centro, neste ato representado pelo seu representante Sr. **FERNANDO VARGAS BUENO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 759.210.819-49, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3124409768, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base o Pregão Presencial nº 76/2022 e Processo Licitatório nº 290/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO): É prorrogada a vigência do contrato mais 60 (sessenta) dias conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 25 de fevereiro de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO VARGAS BUENO
UNIMED NOROESTE/RS - SOCIEDADE
COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
Contratada